PORTARIA Nº 264/2023 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DI Registro nº 266 / 20 Livro 0 Folhas: Prainha (PA), 23/02/30 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
	Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos utivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando,	a solicitação do Secretário de Saúde, através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora DANDARA BRONI NUNES, Técnica em Enfermagem, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até as Vilas de Jatuarana, Vista Alegre do Cupim, Distrito de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para capacitação sobre o Sistema SISLOG-LAB e SISCAN, nos períodos de 27 a 28 de fevereiro e de 01 a 03 de março de 2023.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Por disposições em contrário.	aria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
	Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO	MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 23 de fevereiro de 2023. DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal Ciente em:/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 23 de fevereiro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP